EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM- 34/2024
Ao Projeto de Lei Nº EM-043/2024

Acrescentar ao art. 1º do Projeto de Lei nº EM-043/2024, as seguintes entidades com os respectivos valores:

Nº	BENEFICIÁRIOS	VALOR (R$)
1	ABD – Associação Basquete Divinópolis	40.000,00
2	ADC – Associação Divinopolitana de Ciclismo	20.000,00
3	ASPE _ Associação de Pesca Esportiva Divinópolis	20.000,00
4	Associação Esportiva Bonsucesso	30.000,00
5	Associação Esportiva do Quilombo	30.000,00
6	Movimento Unificado Negro de Divinópolis MUNDI	15.000,00
7	Instituto Diferença	10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em emenda impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a legislação.

Divinópolis, 17 de Outubro de 2024.

Vereador Anderson da Academia

Documento assinado digitalmente - V8Y-P4K-DN4-3ZK
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 21/10/2024 às 10:19:55

Assinantes

✓ ANDERSON EUSTAQUIO RODRIGUES

Assinou em 21/10/2024 às 10:20:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.462.676-**

Eu, ANDERSON EUSTAQUIO RODRIGUES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

V8Y P4K DN4 3ZK